



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 08 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 592, DE 03 DE AGOSTO DE 2004

*Abre Crédito Adicional Especial*

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 702, de 03 de agosto de 2004,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.890,41 (cinco mil oitocentos e noventa reais e quarenta e um centavos), destinado abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun. Educ.Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Física...R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 100,00

ÓRGÃO: 07 – Séc.Mun.de Saúde e Assistência Social

10.10.301.0009.1.039 – AMPLIAR E REFORMAR CENTRO MUN.DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.290,41

Art.3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução do superávit financeiro:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun. Educ.Cultura e Desporto

05.12.361.0086.1.00 –MANTER E APERFEIÇOAR PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa JurídicaR\$ 600,00

ÓRGÃO: 07 – Séc.Mun.de Saúde e Assistência Social

1010.301.0107.2.049 –MANTER PROGR.FRAÇÃO PRINCIPAL MUN.SOLIDÁRIA


Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.290,41

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 03 de agosto de 2004.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires,**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.